



Conselho Municipal
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 012/2023

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GIMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

Considerando o Primeiro RDQA de 2023 (Janeiro a Abril de 2023), apresentado e aprovado no dia 29 de junho de 2023, em reunião deste colegiado.

RESOLVE:

1º - Aprovar o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, conforme reunião deste colegiado, realizada no dia 29 de junho de 2023.

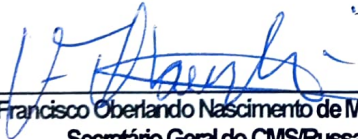
Parágrafo único: o referido plano consta no anexo desta resolução.



Ana Kelly Leirão de Castro
Presidente do CMS/Russas



Francisca Regiane de Freitas Silveira
Vice Presidente do CMS/Russas



Francisco Oberlando Nascimento de Mendonça
Secretário Geral do CMS/Russas



Ana Maria Régis
Secretária Adjunta do CMS/Russas



Ana Kelly Leirão de Castro
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 012/2023, que entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a Lei Municipal Nº 1.936/2021 e a Lei Federal Nº 8.142/1990.

Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 29 de junho de 2023



Prestação de Contas 1º Quadrimestre - 2023

Tipo de Despesa	Especificação	Até o 1º Quadrimestre
Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.128.324,43
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa - pessoal civil	1.232.589,02
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	169.958,58
	3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	60.451,29
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	141.522,32
	3.3.50.41.00 Contribuições	849.764,34
	3.3.90.14.00 Diárias - civil	2.530,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo	23.046,69
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. P/ Distribuição Gratuita	0,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros Pessoa física	3.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	271.104,76
	3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunicação-PJ	22.065,98
	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	148.162,28
	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	29.630,52
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.519,52	
TOTAL	4.092.669,73	
Manter as Atividades do Conselho	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
	3.3.90.30.00 Material de consumo	5.227,50
TOTAL	TOTAL	5.227,50
Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde, SR e PSE	Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde, SR e PSE	
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.379.991,38
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa - pessoal civil	2.082.107,44
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	155.565,67
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	349.256,64
	3.3.90.30.00 Material de consumo	656.654,03
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. P/ Distribuição Gratuita	3.985,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros Pessoa física	4.242,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	550.780,07
	3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunicação-PJ	163.632,68
3.3.90.48.00 Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	45.550,61	
TOTAL	TOTAL	5.391.765,52
Enfrentamento da Emergência do Coronavírus e Complicações da COVID-19	Enfrentamento da Emergência do Coronavírus e Complicações da COVID-19	
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	35.171,67
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa - pessoal civil	7.561,91
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.880,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	5.839,22
	3.3.90.48.00 Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	2.429,37
TOTAL	TOTAL	56.882,17
Manter as Atividades da Unidade de	Manter as Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil	
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	522,75
TOTAL	TOTAL	522,75

Manutenção do CAPS Tipo II	Manutenção do CAPS Tipo II	
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	213.116,06
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa - pessoal civil	40.746,18
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	26.291,40
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	7.008,11
	3.3.90.30.00 Material de consumo	1.185,34
	3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros Pessoa física	2.950,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	5.432,37
	TOTAL	296.729,46
Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada-SAE e	Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada-SAE e Programa Contra DST/AIDS	
	3.3.90.30.00 Material de consumo	5.252,86
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	7.973,72
	TOTAL	13.226,58
Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa - pessoal civil	19.549,63
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.264,32
	3.3.50.85.00 Trans. Por Meio de Contrato de Gestão	3.077.363,53
	3.3.90.30.00 Material de consumo	185.954,28
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. P/ Distribuição Gratuita	603,36
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	2.306.394,97
	TOTAL	5.593.130,09
Manter o Centro Especializado em Raebilitação (CER)	Manter o Centro Especializado em Raebilitação (CER)	
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	300.415,10
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa - pessoal civil	123.704,53
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	38.690,58
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	23.732,57
	3.3.90.30.00 Material de consumo	1.789,30
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	24.591,13
	TOTAL	512.923,21
Manutenção do SAMU	Manutenção do SAMU	
	3.3.90.30.00 Material de consumo	13.332,20
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física	13.500,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	9.220,86
	TOTAL	36.053,06
Transferência de Recursos para	Transferência de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde	
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	4.045.852,86
	TOTAL	4.045.852,86
Manter Ações de Assistência Farmaceutica-CAF	Manter Ações de Assistência Farmaceutica-CAF	
	3.3.50.41.00 Contribuições	156.388,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física	6.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	383,72
	TOTAL	162.771,72
Manter as Ações da Vigilância Sanitária	Manter as Ações da Vigilância Sanitária	
	3.3.90.30.00 Material de consumo	20.545,69
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física	2.040,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	53.715,45
	TOTAL	76.301,14

Manter as Ações da Vigilância Sanitária	Manter as Ações de Vigilância Saúde - Endemias	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa - pessoal civil	796.147,40
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	98.183,29
	3.3.90.30.00 Material de consumo	6.230,45
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	9.280,24
TOTAL		909.841,38

Manutenção da Academia da Saúde	Manutenção da Academia da Saúde	
	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	646,33
TOTAL		646,33

Participação em Consórcio	Mantenção da Gestão de Operação do Consórcio Público de Saúde	
	3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. Em Consórcio Público	634.666,04
TOTAL		634.666,04

Construção, Ampliação e Reforma	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Saúde Básica	
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	656.074,38
TOTAL		656.074,38

Total de Despesas Orçamentárias		22.485.283,92
Pagamentos de Restos a Pagar		1.606.414,22
Consignações (INSS / IPM / EMPRESTIMOS / SINDSEQ / IRRF)		1.459.057,73
Total de Despesas Extra-Orçamentárias		3.065.471,95
Transferências Concedidas (FMS X SEFIN)		10.500,00
Total de Despesas no 1º Quadrimestre		25.561.255,87

SALDO BANCÁRIO NO FINAL DO 1º QUADRIMESTRE		
	Conta	Até o 1º Quadrimestre
Saldo em Banco no dia 30/04/2023	BB.....12.318-8 (PMR FUS)	25.492,93
	BB.....36.101-1 (P.SAÚDE N.S. FATIMA)	1.307,77
	BB.....37.098-3 (PMR/FARMÁCIA BÁSICA)	3.013,18
	BB.....40.995-2 (REC.HOSPITAL POLO)	344.225,75
	BB.....42.741-1 (FNS BLINV/UBS MUT II)	27.061,67
	BB.....43.048-X (ASSIST. FARMACEUTICA)	6.120,20
	BB.....43.095-1 (FNS BLINV/UBS PLANAL)	6.510,75
	BB.....43.731-X (FNS CONVENENTE)	3.110,05
	BB.....44.339-5 (UPA-UNID PR ATENDIM)	324.812,52
	BB.....48.171-8 (FMS/RUSSAS)	233,55
	BB.....48.577-2 (VIG. ALIMENT NUTRICI)	35.486,38
	BB.....49.310-4 (FMS-RUSSAS-FNS BLGES)	16.459,47
	BB.....50.483-1 (ESTRUT.ASSIST.FARMAC)	46.172,46
	BB.....50.515-3 (FMS CUSTEIO SUS)	1.693.264,32
	BB.....50.550-1 (FMS INVEST SUS)	1.759.375,07
	CEF.....71.102-5 (PMR AMBULÂN TIPO A)	146.579,36
	CEF.....71.108-4 (PMR APOIO AÇÕES FMS)	12.477,12
	CEF.....71.121-1 (CONVÊNIO 143/2022)	109.465,71
	CEF.....624.010-5 (AQUISIÇÃO DE EQUIP MAT)	3.931,06
	CEF.....624.011-3 (FNSEQUIPAMENTOS)	840,17
	CEF.....624.012-1 (FNS EQUIPAMENTOS PER)	33,46
	CEF.....624.013-1 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAM)	19,91
TOTAL		4.565.992,86